



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 32, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar pagamento ao Excelentíssimo Senhor Dr. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, Corregedor Regional Eleitoral, de 1 (uma) diária à razão de R\$614,00 (seiscentos e catorze reais) e 0,5 (meia) diária à razão de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), perfazendo-se o total de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), para fazer face às despesas com viagem aos municípios de Arapiraca/AL, Craíbas/AL, Feira Grande/AL, Lagoa da Canoa/AL, Palmeira dos Índios/AL, Estrela de Alagoas/AL e Belém/AL, no período de 19 a 20/01/2012, a fim de inspecionar os procedimentos de revisão do eleitorado nos respectivos municípios, conforme o Procedimento Administrativo nº 494/2012, nos termos da Resolução/TSE nº 23.323/2010 e da Portaria/TSE nº 255/2010. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias – Civil – 33.90.14 e Programa de Trabalho: Gestão e Administração do Processo Eleitoral, Ação: Implantação do Sistema de Automação – Nacional - Biometria – 02.126.0570.7832.0001.

Orlando
ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Desembargador-Presidente

Republicada por incorreção.

Publicado no Diário Eletrônico
da Justiça Eleitoral de Alagoas
em 03/04/2012 às Fols. 24 e 25
J. S. V. Collet



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

32
PORTARIA Nº 18, DE 18 DE JANEIRO DE 2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Autorizar pagamento ao Excelentíssimo Senhor Dr. **RAIMUNDO ALVES DE CAMPOS JÚNIOR**, Corregedor Regional Eleitoral, de 1 (uma) diária à razão de R\$614,00 (seiscentos e catorze reais) e 0,5 (meia) diária à razão de R\$512,00 (quinhentos e doze reais), perfazendo-se o total de R\$870,00 (oitocentos e setenta reais), para fazer face às despesas com viagem aos municípios de Arapiraca/AL, Craíbas/AL, Feira Grande/AL, Lagoa da Canoa/AL, Palmeira dos Índios/AL, Estrela de Alagoas/AL e Belém/AL, no período de 19 a 20/01/2012, a fim de inspecionar os procedimentos de revisão do eleitorado nos respectivos municípios, conforme o Procedimento Administrativo nº 494/2012, nos termos da Resolução/TSE nº 23.323/2010 e da Portaria/TSE nº 255/2010. As despesas correrão à conta do elemento de despesas: Diárias – Civil – 33.90.14 e Programa de Trabalho: Gestão e Administração do Processo Eleitoral, Ação: Implantação do Sistema de Automação – Nacional - Biometria – 02.126.0570.7832.0001.

Orlando Monteiro Cavalcanti Manso
ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO
Desembargador-Presidente

Publicado no Diário Eletrônico
da Justiça Eleitoral de Alagoas
em 12/03/12 as Fls. 03 e 04

J. S. Coelho